DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 021/2026 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"*Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Processante do PAD nº 01/2026, visando a adequação à hierarquia funcional prevista na Lei Municipal nº 1.615/2024.*"

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estrita legalidade e evitar nulidades no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, assegurando que a Comissão seja composta por servidores de hierarquia e escolaridade igual ou superior à do servidor indiciado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico e o pedido formulado pela Presidência da Comissão por meio do Ofício nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º– SUBSTITUIR os membros **Paulo Sérgio da Silva** e **Renato Guzzon** da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 006/2026.

Art. 2º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a nova formação da referida Comissão:

I - Presidente**: Fransielle Fernandes Basso**, ocupante do cargo de Professora-PEB-I, nível superior;

II - Membro: **Alan Souza Rodrigues**, ocupante do cargo de Dentista, nível superior;

III-Membro**: Jaqueline Sampaio de Azevedo**, ocupante do cargo de Assistente Social, nível superior.

Art. 3º – A Comissão, em sua nova composição, deverá intimar o indiciado J. A. P. acerca desta substituição, concedendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar interesse na renovação de seu interrogatório ou na ratificação do depoimento já prestado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de regularização do feito, mantendo-se convalidados os atos que não apresentem prejuízo à defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 24 de Fevereiro de 2026
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e , publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Municipio , na data supra.

.....